



CREDIARE S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ nº 05.676.026/0001-78 / NIRE nº 43300042723



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020, da Crediare S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. No semestre, a Crediare, registrou lucro líquido de R\$ 7 milhões, correspondendo a R\$ 1.344 por lote de mil ações. O patrimônio líquido alcançou o montante de R\$ 102 milhões e os ativos totalizaram R\$ 496 milhões. Agradecemos aos nossos clientes, o apoio e confiança depositada, e aos nossos funcionários e colaboradores, a dedicação ao trabalho.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de Reais)				DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 (Em milhares de Reais, exceto lucro líquido por ação)				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 (Em milhares de Reais)						
ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Nota		Nota		Nota		Nota		Nota		
30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	
Caixa e Equivalentes a Caixa.....	25.182	369	369	Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros.....	349.425	306.378	Receitas da intermediação financeira.....	62.806	69.125	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais..	7.498	12.145		
Disponibilidades.....	832	369	Instrumentos Financeiros.....	10	258.826	213.650	Operações de Crédito.....	62.680	69.125	Lucro Líquido.....				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	24.350	-	Depósitos.....	10	258.826	213.650	Resultado de Operações com			Imposto de Renda e Contribuição Social	8.716	11.677		
Instrumentos Financeiros.....	433.633	422.095	Depósitos Interfinanceiros.....	-	-	213.650	Resultados de Operações com			Corrente.....	(3.538)	(106)		
Depósitos Compulsórios no Banco Central	5	45.452	Depósitos a Prazo.....	258.826	-	-	Títulos e Valores Mobiliários.....	126	-	Diferido.....				
Operações de Crédito.....	6	367.667	Depósitos de Aceite e	-	-	-	Despesas da intermediação financeira.....	(5.792)	(6.624)	Lucro Líquido antes do Imposto de Renda	12.676	23.716		
Outros Créditos - Com	6	51.849	Emissão de Títulos.....	10	44.330	30.587	Operações de Captação no Mercado	(5.791)	(6.623)	de e Contribuição Social.....	565	574		
Característica de Crédito.....	6	64.176	Outros Passivos Financeiros.....	11	46.269	62.141	Resultado de Operações de Câmbio.....	(1)	(1)	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	20.582	14.347		
Provisão p/Perdas Esperadas	6	(31.335)	Provisões.....	12	14.868	13.744	Resultado de Operações de Câmbio.....	57.014	62.501	Provisão para Contingências.....	1.123	338		
Associadas ao Risco de Crédito.....	6	(29.726)	Outros Passivos.....	13	29.260	36.544	Resultado de Operações de Câmbio.....	(20.582)	(14.347)	Lucro Líquido Ajustado.....	34.946	38.975		
Operações de Crédito.....	6	(29.726)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	14	102.264	96.641	Outras Receitas Operacionais.....	13.300	15.284	Varição de Ativos e Obrigações.....	(22.299)	(13.788)		
Outros Créditos - Com	6	(1.609)	Capital Social.....	14	73.772	73.772	Receitas de Prestação de serviços.....	16	11.866	Aumento (redução) em Depósitos Interfinanceiros	(24.350)	-		
Característica de Crédito.....	6	(1.409)	Reservas de Lucro.....	14	28.492	22.869	Outras Receitas Operacionais.....	18	1.434	Aumento (redução) em Depósitos				
Crédito Tributário.....	7	23.675	TOTAL PASSIVO E				Despesas de Pessoal.....	(3.288)	(3.375)	Compulsórios Banco Central.....	(45.452)	-		
Outros Créditos.....	8	12.046	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....		495.817	453.307	Outras Despesas Administrativas.....	17	(29.308)	Redução (aumento) em Operações de Crédito..	13.332	(5.586)		
Imobilizado de Uso.....	9	1.901					Despesas Tributárias.....	(3.573)	(4.091)	Redução (aumento) em Outros Créditos.....	2.000	353		
Intangível.....	9	6.800					Outras Despesas Operacionais.....	19	(887)	Aumento (redução) em Depósitos Interfinanceiros	(213.650)	24.050		
Depreciações e Amortizações.....	9	(7.420)					Despesas Operacionais.....	19	(887)	Aumento (redução) em Depósitos a Prazo.....	258.826	-		
TOTAL DO ATIVO.....	495.817	453.307					Resultado Operacional.....	12.676	23.716	Aumento (redução) em Recursos				
							Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro	12.676	23.716	de Aceites e Emissão de Títulos.....	13.743	-		
							Imposto de Renda e Contribuição Social..	15	(5.178)	Aumento (redução) em Outros Passivos.....	(20.557)	(10.411)		
							Corrente.....	(8.716)	(11.677)	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(6.191)	(22.194)		
							Diferido.....	3.538	106	Caixa Líquido Proveniente	12.647	25.187		
							Lucro líquido dos Períodos.....	7.498	12.145	nas Atividades Operacionais.....				
							Lucro por Ação.....			Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos				
							Ações Preferenciais.....	1,34	2,18	Imobilizado em Curso.....	118	-		
										Aquisição de Imobilizado de Uso.....	(157)	(6)		
										Aquisição de Intangível.....	-	(5)		
										Caixa Líquido Proveniente	(40)	(11)		
										nas Atividades de Investimentos.....				
										Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento				
										Dividendos Pagos.....	(12.145)	(24.544)		
										Caixa Líquido Proveniente nas				
										Atividades de Financiamentos.....	(12.145)	(24.544)		
										Aumento/ Redução Líquido de				
										Caixa e Equivalentes de Caixa.....	462	722		
										Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	369	784		
										Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	832	1.506		

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 (Em milhares de Reais)

Nota	Reserva de Lucros				Total
	Capital Social	Legal	Estatutária	Outras	
Saldo em 31 de dezembro de 2018.....	73.772	14.262	31.806	14.036	133.876
Lucro líquido do semestre.....	-	-	-	12.145	12.145
Dividendos aprovados em AGO de 30 de abril de 2019	14	-	(2.751)	(15.589)	(18.340)
Destinações.....	-	-	-	-	-
Reserva legal.....	-	-	-	-	-
Reserva estatutária.....	-	-	1.367	(1.367)	-
Dividendos a distribuir.....	-	-	-	(3.036)	(3.036)
Reserva de lucros.....	-	-	-	7.742	7.742
Saldo em 30 de junho de 2019.....	73.772	14.262	30.422	6.189	124.645
Saldo em 31 de dezembro de 2019.....	73.772	14.754	1.217	6.897	96.640
Lucro líquido do semestre.....	-	-	-	7.498	7.498
Destinações.....	-	-	-	-	-
Reserva estatutária.....	-	-	844	(844)	-
Dividendos a distribuir.....	-	-	-	(1.874)	(1.874)
Reserva de lucros.....	-	-	-	4.780	4.780
Saldo em 30 de junho de 2020.....	73.772	14.754	2.061	11.677	102.264

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Crediare S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Crediare" ou "Instituição"), instituição financeira privada nacional tem por objeto a prática de operações de crédito, financiamento e investimento, mediante a utilização de recursos próprios e de terceiros. Atua no mercado financeiro voltada basicamente ao crédito direto ao consumidor das vendas parceladas das Lojas Colombo S.A. - Comércio de Utilidades Domésticas e com empréstimos a pessoas físicas, com utilização de recursos captados com o Banco Bradesco S.A. Sua composição acionária é dividida entre Josema Administração e Participações S.A. e Banco Bradesco S.A. possuindo o controle em conjunto da Instituição, tendo cada um 50% (cinquenta por cento) das ações.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas as alterações advindas da Resolução nº 4.720/19 do CMN e da Circular nº 3.959/19 do Bacen com vigência em 01 de janeiro de 2020. O principal objetivo dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards - IFRS. As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas, e a inclusão da Demonstração do resultado abrangente como parte integrante e requerida do conjunto de demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas calculadas pela Administração, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas contabilizadas. As demonstrações financeiras da Crediare foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31 de julho de 2020.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Crediare, exceto se indicado de outra forma. 3.2 As receitas e despesas estão contabilizadas pelo regime de competência. 3.3 Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, quando aplicável, aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados para aplicação para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. 3.4 As operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros mínimos estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/99 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

Período de atraso (*)

Classificação do cliente	% de provisão
até 14 dias	A 0,5
de 15 a 30 dias	B 1
de 31 a 60 dias	C 3
de 61 a 90 dias	D 10
de 91 a 120 dias	E 30
de 121 a 150 dias	F 50
de 151 a 180 dias	G 70
superior a 180 dias	H 100

(*) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, é possibilitada a realização da contagem em dobro dos prazos, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN. A atualização (accrual) destas operações vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por no mínimo cinco anos, não sendo mais registradas em contas patrimoniais. As operações negociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. As operações de crédito consignado, possuem uma classificação de risco isolada para as operações enquanto adimplentes, sendo classificadas como nível "A". Na ocorrência da inadimplência da operação ocorre a reclassificação da operação para o pior nível de classificação do cliente. 3.5 A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída de acordo com os critérios de classificação das operações de crédito com base na Resolução nº 2.682/99 do CMN. No julgamento da Administração, o montante constituído é suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos créditos. 3.6 As operações de crédito incluem também operações com cartões de crédito consideradas como "com característica de concessão de crédito". Os saldos dessas operações, cujos pagamentos foram efetuados pelo valor mínimo da fatura (Rotativo) ou que apresentem atraso no recebimento são reclassificados como operações de crédito propriamente ditas. As transações de cartões a pagar estão representadas por valores a pagar aos estabelecimentos comerciais e à VISA, decorrentes de compras realizadas por clientes, através de cartões de crédito. 3.7 Imobilizado de Uso: O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear com base em taxas determinadas em função da vida útil econômica dos bens, estimada em 10% para móveis e utensílios e máquinas e equipamentos de uso e em 20% para o sistema de processamento de dados. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável quando este for maior que seu valor recuperável estimado. 3.8 Intangível: O intangível é constituído pelos softwares utilizados na geração de fluxo de caixa da instituição, são registrados ao custo de aquisição ou desenvolvimento e deduzidos pelo método linear de amortização durante a vida útil estimada a 20% ao ano, a partir da data da sua disponibilidade para o uso. 3.9 Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo): Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, são registrados na rubrica "Créditos Tributários", e as provisões para as obrigações fiscais diferidas, quando aplicável, sobre superveniência de depreciação, ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, atualização de depósitos judiciais, dentre outros, são registrados na rubrica "Impostos Diferidos", sendo que para a superveniência de depreciação é aplicada somente a alíquota de imposto de renda. Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei nº 13.169/15 e retornou à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019. Foram constituídas provisões para os demais impostos

e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. As modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do período, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e alterações posteriores, foram contempladas fiscalmente pelo novo regime de tributação vigente instituído pela Lei nº 12.973/14. 3.10 Depósitos e Recursos de Aceites Cambiais: Depósitos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data de balanço, reconhecidos em base "pro-rata" dia, quando aplicável. Recursos de aceites cambiais estão demonstrados pelos valores exigíveis, atualizados pelos encargos, em base pro-rata dia. 3.11 Outros ativos e passivos: Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base "pro-rata" dia) e a provisão para perdas, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base "pro-rata" dia). 3.12 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, sendo: Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis à Instituição, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados nas notas explicativas, quando aplicável. Passivos contingentes: são constituídos levando em conta, a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais. Sempre que a perda for avaliada como provável a Instituição provisiona a integralidade do processo e registra provisão adicional aos processos com classificação de perda provável baseado-se em perdas históricas. Obrigações legais - fiscais e previdenciárias: decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. 3.13 Reapresentação de Saldos Comparativos: Os Balanços Patrimoniais de 31 de dezembro de 2019, as Demonstrações de Resultado e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa de 30 de junho de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram reclassificados conforme Resolução nº 4.720/19 do CMN e Circular nº 3.959/19 do Bacen. Como consequência, as nomenclaturas e/ou os saldos apresentados nessas demonstrações financeiras podem diferir daqueles apresentados em períodos anteriores conforme demonstrado nas tabelas a seguir.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
De	Para	Publicado em 30/06/2019	Reclassificações	30/06/2019 (Reapresentação)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Provisão p/Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(14.347)	14.347	(14.347)
Resultado não operacional	Outras Receitas Operacionais	576	(576)	578
	Outras Despesas Operacionais		(2)	(2)
Lucro Líquido do semestre	Lucro líquido dos Períodos	12.145	(12.145)	12.145
Lucro Líquido do semestre por ação - R\$	Lucro por ação	2,18	(2,18)	2,18
	Lucro Básico e Diluído por Ação (em Reais - R\$)			
	Ações Preferenciais			

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA				
De	Para	Publicado em 30/06/2019	Reclassificações	30/06/2019 (Reapresentação)
Redução (aumento) em outros valores e bens	Redução (aumento) em Outros Créditos	24	(24)	24
Aumento (redução) em depósitos	Aumento (redução) em Depósitos Interfinanceiros	24.050	(24.050)	24.050
Aumento (redução) em outras obrigações	Aumento (redução) em Outros Passivos	(10.411)	10.411	(10.411)

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO				
De	Para	Publicado em 31/12/2019	Reclassificações	31/12/2019 (Reapresentação)
Disponibilidades	Caixa e equivalentes a Caixa	369	(369)	369
Setor Privado	Operações de Crédito	255.982	(255.982)	384.502
	Títulos e créditos a receber	64.171	(64.171)	5
	Outros Créditos - Com Características de Crédito	5	(5)	64.176
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Provisão p/Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito / Operações de Crédito	(22.651)	22.651	2.523
		(2.523)		(25.174)
Provisão para outros créditos	Provisão p/Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito / Outros Créditos - Com Características de Crédito	(1.409)	1.409	(1,409)
Rendas a receber Diversos		2.127	(2.127)	
		18.195	(18.195)	
		8.600	(8.600)	
		114	(114)	
Outros valores e bens	Créditos Tributários	20.138		20.138
	Outros Créditos	8.898		8.898

De	Para
----	------

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

estava assim distribuído:

Nível de risco	30/06/2020			31/12/2019			
	Provisão mínima	Requerida	Carteira	Provisão Adicional	Provisão Total	Carteira	Provisão Total
A	0,5%	362.424	1.812	650	2.462	398.276	1.991
B	1%	14.541	145	289	434	11.384	114
C	3%	6.717	202	469	671	5.512	165
D	10%	6.252	625	1.250	1.875	4.288	429
E	30%	5.067	1.520	1.013	2.533	3.809	1.143
F	50%	3.848	1.924	769	2.693	3.432	1.716
G	70%	3.109	2.177	932	3.109	3.175	2.222
H	100%	17.558	17.558	0	17.558	18.803	18.803
Total		419.516	25.963	5.372	31.335	448.678	26.583
Ativo Circulante		287.215			28.078	320.153	24.060
Realizável a Longo Prazo		132.301			3.257	128.525	2.523

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa foi como segue:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	26.583	31.843
Constituição de provisão	20.582	29.100
Baixas como perda	(15.830)	(34.360)
Saldo final	31.335	26.583

f. **Créditos Recuperados e renegociados** - Durante o semestre findo em 30 de junho de 2020, os créditos recuperados totalizaram R\$ 1.812 (R\$ 1.263 em 2019), respectivamente, e os créditos renegociados totalizaram R\$ 3.915 (R\$ 1.351 em 2019), respectivamente.

7. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

A Crediare adota o procedimento de reconhecer créditos tributários de imposto de renda e de contribuição social sobre diferenças temporárias. Em 30 de junho de 2020 e 2019, os valores desses tributos diferidos são os seguintes:

	30/06/2020	31/12/2019
Imposto de renda	6.596	17.570
Contribuição social	2.291	6.105
Total	8.887	23.675

Os créditos tributários são registrados por seus valores nominais e serão revertidos conforme suas exclusões no cálculo do lucro tributável em períodos futuros, quando os valores contábeis dos ativos forem recuperados ou liquidados. Como o crédito refere-se à diferenças temporárias de tributos e sua realização depende substancialmente da dedutibilidade das provisões para perdas sobre crédito de liquidação duvidosa, os prazos de compensação não podem ser precisamente projetados, não obstante a isso, a expectativa da Administração constante de seus estudos econômicos está prevista conforme o quadro abaixo:

	30/06/2020	31/12/2019
Semestre	23.675	14.446
Saldo em 06/2020	12.229	11.446
A partir de 2021	-	-
Após 2021	-	-

O valor presente do crédito tributário, em 30 de junho de 2020, calculado com base no DI acumulado de 2020, acrescidos os custos de captação de 2,15% a.a. referente a 30/06/2020, e pelos prazos acima descritos é de R\$ 22.941 (R\$ 18.875 em 31 de dezembro de 2019).

Movimentação dos semestres

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	20.138	18.101
Constituição - provisão para créditos de liquidação duvidosa	8.233	11.849
Reversão - créditos recuperados	-	-
Reversão - créditos baixados para prejuízo dedutíveis	(5.120)	(9.178)
Outros	424	1.379
Redução de Contribuição Social 5%	(2.013)	(2.013)
Saldo final	23.675	20.138

8. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	30/06/2020	31/12/2019
Imposto de renda e contribuição social a recuperar (a)	5.174	41
Operações de garantia estendida (Nota 23)	2.118	3.517
Cobranças a receber (b)	523	982
Comissão seguro a receber	274	356
Outros Valores e Bens	213	114
Outras cobranças a receber	3744	3.888
Total	12.046	8.898

a. **Imposto de renda e contribuição social a recuperar:** Referem-se aos valores de antecipação de imposto de renda e contribuição social e impostos a recuperar. b. **Cobranças a receber:** Referem-se à liquidações de operações de crédito por clientes nas Lojas Colombo S.A. a serem processadas em até dois dias (Nota 22).

9. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

	Taxa anual	Custo	Custo Líquido de Depreciação e amortização	
			30/06/2020	31/12/2019
Imobilizado em Curso				
Reestruturação de Imóveis	-	-	-	118
Imobilizado de uso:				
Móveis e Utensílios	10%	974	(670)	304
Equipamentos de Comunicação	10%	150	(106)	44
Hardware	20%	658	(535)	123
Beneficiário em Imóveis de Terceiros		118	(8)	111
Intangível:				
Sistema de Processamento de Dados	20%	6.800	(6.101)	699
Total		8.701	(7.420)	1.281

10. DEPÓSITOS E RECURSOS DE ACEITES CAMBIAIS

a. Composição da carteira por modalidade e contraparte

	30/06/2020	31/12/2019
Depósitos Interfinanceiros (a)	213.650	213.650
Ligadas	-	213.650
Recursos de Aceites Cambiais (b)	44.330	30.587
Ligadas	37.409	30.409
Não Ligadas	6.921	178
Depósitos a Prazo (c)	258.826	258.826
Não Ligadas	258.826	-

a. Referem-se ao depósito pós-fixados captado com o Banco Bradesco S.A. com prazo máximo de 2 dias úteis, remunerados a taxas entre 105,8% a 124,10% da variação do DI, que correspondem a transações nas quais as contrapartes são partes relacionadas (Nota 22). b. São letras de câmbio, vinculadas às variações diárias do CDI - CETIP, com remuneração básica de 98% a 137% do CDI e prazo de até 3 anos. c. São depósitos a prazo, vinculados às variações diárias do CDI - CETIP, com remuneração básica de 160% do CDI a CDI+2,75% e prazo de 2 anos.

b. Composição da carteira por faixas de vencimento

	30/06/2020	31/12/2019
Depósitos Interfinanceiros	213.650	213.650
Até 1 ano	-	213.650
Recursos de Aceites Cambiais	44.330	30.587
Até 1 ano	40.582	30.414
De 1 a 2 anos	3.748	-
Depósitos a Prazo	258.826	258.826
De 1 a 2 anos	258.826	-

11. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Correspondem às obrigações com os estabelecimentos comerciais e a VISA decorrentes de compras realizadas por clientes, através de cartões de crédito (Nota 3.6).

	30/06/2020	31/12/2019
Transações de cartões a pagar	(46.269)	(62.141)
Total	(46.269)	(62.141)

12. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a. **Ativos contingentes** - Não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes. b. **Provisões, passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias** - A Crediare é parte em processos judiciais, de natureza cível, decorrentes do curso normal de suas atividades. Na constituição das provisões, a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, e sempre que a perda for avaliada como provável a Instituição provisiona a integralidade do processo. A Instituição realiza uma provisão adicional aos processos com classificação de perda possível assegurando uma cobertura mínima aos processos. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões de contingências são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do CMN e pela Deliberação da CVM nº 594/09, sendo: Passivos Contingentes: o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas. A Administração da Crediare entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos.

(i) **Processos cíveis:** Constituem-se, principalmente, em reclamações de clientes que pleiteiam indenizações por dano moral e patrimonial. Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional. (ii) **Processos trabalhistas:** Consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões, comissões e horas extras. (iii) **Processo fiscais:** Consistem em processos diretamente relacionados a créditos tributários referente a base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

(iv) **Composição da provisão para demandas judiciais:**

	30/06/2020		31/12/2019	
	Nº de processos	Provisão	Nº de processos	Provisão
Processos cíveis	499	(5.694)	512	(5.863)
Processos trabalhistas	39	(7.825)	38	(6.533)
Processos Fiscais	2	(1.349)	2	(1.348)
Total		(14.868)		(13.744)

(v) **Movimentação das provisões constituídas**

	30/06/2020			31/12/2019				
	Cível	Trabalhista	Fiscal	Total	Cível	Trabalhista	Fiscal	Total
Saldo inicial	5.862	6.533	1.349	13.744	10.765	-	-	10.765
Constituições	162	1.384	-	1.546	4.350	-	-	4.350
Pagamentos e reversões	(330)	(92)	-	(422)	(1.371)	-	-	(1.371)
Saldo final	5.694	7.825	1.349	14.868	13.744	-	-	13.744

(vi) **Passivos contingentes - Passivo Tributário** - Os valores envolvidos em discussões administrativas com risco estimado de perda possível, não são objeto de provisão contábil e basicamente são compostos por Ações Fiscais, cujo risco total estimado é de R\$ 44.947 e estão descritos a seguir: • Glosas de Prejuízos - IRPJ e CSLL 2013 - Discussão em esfera administrativa

de operações de crédito, baixadas com prejuízo fiscal, utilizadas para dedutibilidade na apuração do LALUR e da LACS no montante de R\$ 20.744; • Glosas de Prejuízos - IRPJ e CSLL 2014 a 2016 - Discussão em esfera administrativa de operações de crédito, baixadas com prejuízo fiscal, utilizadas para dedutibilidade na apuração do LALUR e da LACS no montante de R\$ 24.203. O Departamento Jurídico classifica o êxito do processo como possível com relação ao principal, multa de ofício e juros de mora e provável, com relação à multa isolada e juros de mora sobre ela incidentes.

13. OUTROS PASSIVOS

	30/06/2020	31/12/2019
Repasse à Cardif - Prêmios de garantias estendidas (a)	(4.344)	(5.064)
Contas a pagar Lojas Colombo S.A. (b)	(3.957)	(4.217)
Repasse de financiamentos (c)	(1.777)	(3.414)
Repasse de prêmios de seguro prestamista (d)	(777)	(845)
Cretores diversos (e)	(18.405)	(23.004)
Total	(29.260)	(36.544)

a. **Repasse à Cardif - Prêmios de garantias estendidas** - Referem-se aos valores pagos pelos clientes das Lojas Colombo S.A. que contrataram seguro de cobertura de garantia estendida a serem repassados à Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A., referentes à comercialização do produto "garantia estendida" pelas Lojas Colombo S.A. (Notas 8 e 22). b. **Contas a pagar Lojas Colombo S.A.** - Referem-se ao rateio de despesas corporativas, na captação de novas operações de crédito (Nota 21). c. **Repasse de financiamentos** - Referem-se aos valores das operações de crédito a liberar para Lojas Colombo S.A. a serem processadas em até 2 dias (Nota 21). d. **Repasse de prêmios de seguro prestamista** - Referem-se aos valores de prêmios de seguros prestamista sobre operações de crédito arrecadadas dos clientes repassados à Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. A contratação de seguros pelos clientes com a Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A. é opcional e formalizada por meio de proposta distinta do contrato de operação de crédito. e. **Cretores diversos** - Referem-se principalmente as diversas despesas com fornecedores externos de competência do semestre findo e lançadas para o provisionamento do pagamento futuro.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. **Capital social:** O capital social subscrito e integralizado no semestre findo em 30 de junho de 2020 é de R\$ 73.772, igual valor ao semestre findo em 30 de junho de 2019 e está representado por 5.580.322 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. b. **Reserva de lucros:** (i) **Reserva legal** - É constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. (ii) **Reserva estatutária** - Reserva para capital de giro, constituída com base em 15% do lucro líquido do exercício, após destinação de reserva legal e dividendos, cujo valor máximo não deverá exceder o valor do capital social, caso em que o excesso deverá ser capitalizado ou distribuído como dividendos, conforme decisão da Assembleia Geral ou deliberação dos acionistas. (iii) **Outras reservas de lucros** - Reserva que segundo disposições contidas nos incisos 1 e 2 do art. 132 da Lei nº 6.404/76, deliberará sobre as demonstrações financeiras da Instituição e a destinação desses lucros acumulados e do resultado do exercício, para distribuição de dividendos, constituição de reservas estatutárias e/ou destinação para o aumento de capital. c. **Distribuição de dividendos:** As ações do capital social é assegurada a distribuição de dividendos mínimos, anualmente, de 25% do lucro ajustado, conforme artigo 202 da Lei nº 6.404/76. O dividendo mínimo obrigatório, calculado consoante à legislação societária e o estatuto social, é o seguinte:

	30/06/2020	30/06/2019
Lucro líquido do exercício	7.498	12.145
Reserva legal	-	-
Base de cálculo dos dividendos	7.498	12.145
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	1.874	3.036
Dividendos a distribuir	1.874	3.036

No semestre findo em 30 de junho de 2020, foram pagos a título de dividendos aos acionistas o montante de R\$ 12.145, conforme Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de outubro de 2019, referente aos lucros acumulados do primeiro semestre de 2019.

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro do semestre:

	30/06/2020	30/06/2019
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	12.676	23.716
Adições	22.585	16.039
Doações	-	-
Despesas inadotáveis	292	243
Provisão de processos Cíveis e Trabalhistas	1.547	634
Provisão de remuneração adicional	12	53
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	20.582	15.109
Provisão Comissões Garantias	151	-
Exclusões	(13.436)	(10.526)
Reversão - provisão de cancelamentos garantias	(212)	-
Recuperação de prejuízo	-	-
Reversão - provisão de processos Cíveis e Trabalhistas	(423)	(296)
Reversão Provisão Taxa Trimestral Visa	-	-
Reversão provisão Participação Funcionários 2019	-	(83)
Perdas no recebimento de créditos	(12.801)	(10.147)
Valor base para tributação	21.825	29.229
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 40%	(8.718)	(11.679)
Efeito de diferenças permanentes líquidas	2	2
Corrente	(8.716)	(11.677)
Diferido	3.538	106

16. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	30/06/2020	30/06/2019
Reculta com comissões sobre seguro prestamista	1.131	1.320
Reculta confecção de cadastro	1.367	1.728
Reculta com comissões sobre serviços de cartão	4.064	5.068
Reculta com comissões de garantias estendidas	5.304	6.050
Total	11.866	14.166

17. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Referem-se, principalmente, às despesas relacionadas com operações com correspondentes no país e à alocação de despesas com infra-estrutura operacional, conforme apresentado na Nota 22.

	30/06/2020	30/06/2019
Despesas com análise de crédito	20.193	21.848
Despesas de comunicação	384	5.350
Despesas processamento de dados	3.365	3.297
Outras despesas administrativas (*)	5.366	450
Total	29.308	30.945

(*) Referem-se, principalmente, às despesas em geral, como publicidade, propaganda, filantropias e despesas bancárias.

18. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Referem-se às rendas sobre transações realizadas pelas Lojas Colombo S.A. recebidas através de cartões de crédito, conforme acordo firmado entre as partes e despesas decorridas por perdas e tarifas das operações financeiras.

19. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Referem-se, principalmente, às despesas com perdas resultantes de processos operacionais, como também as condenações/indenizações oriundas de processos judiciais dessa mesma natureza.

20. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

Referem-se ao prejuízo nas alienações de bens não de uso próprio, mais as receitas de portabilidade em operações de crédito.

21. LIMITE OPERACIONAL (ACORDO DE BASILEIA)

O acordo da Basileia, por meio da Resolução nº 3.490 do BACEN, de 29 de agosto de 2007, instituiu modificações no cálculo do Patrimônio de Referência Exigido alterando a apuração das parcelas correspondentes ao Risco de Crédito (Circular nº 3.360/07), de Mercado (Resolução nº 3.464/07), de Câmbio (Circular nº 3.389/08) e, incluindo as parcelas de Risco Operacional (contabilizadas em 20% até dezembro de 2008, conforme Circular nº 3.383/08), da variação dos preços de ações (Circular nº 3.366/07) e da variação do preço de commodities (Circular nº 3.368/07), exigindo também destaque de capital para cobertura do risco de taxas de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (Circular nº 3.365/07). A Crediare não calcula individualmente os riscos definidos no acordo da Basileia, por fazer parte do Conglomerado Financeiro do Banco Bradesco S.A. (Instituição líder), sendo responsável desse Banco, a apuração e o envio das informações do Conglomerado Financeiro relativas ao Patrimônio de Referência Exigido ao Banco Central do Brasil.

22. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a. Em 30 de junho de 2020 e 2019, os saldos de operações e os resultados obtidos em transações com partes relacionadas são demonstrados a seguir:

	Ativo/(passivo)		Receita/(
--	-----------------	--	-----------	--